



POLÍTICAS DE ACCOUNTABILITY NA EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAMINHO REGULATIVO DO ESTADO AVALIADOR

Flávia Fernanda Santos Silva¹

INTRODUÇÃO

As atuais políticas de *accountability*, cujas bases estão no modelo gerencialista, são traduzidas como uma forma de prestação de contas que podem ter consequências ou conotações negativas, com formas autoritárias de responsabilização das instituições, organizações e indivíduos. O exemplo de países como os Estados Unidos reforça essa interpretação, visto que, por meio de testes padronizados, promovem-se diversas formas de sanções negativas aos estabelecimentos de ensino e aos demais sujeitos pertencentes à comunidade escolar (Afonso, 2012).

Nessa perspectiva, a *accountability*, como uma política de regulação por resultados, trata a escola não apenas como uma instituição social, mas como uma instituição que precisa apresentar um produto vendável para a sociedade. Atribuímos essa conotação à ideologia neoliberal, bem como às reformas administrativas de cunho gerencial, que vêm fomentando a instituição de práticas de mercado no âmbito escolar. Isso ocorre sob o encorajamento de práticas de atendimento em que as escolas-empresas agem conforme o mercado. Assim, os usuários devem ser “atraídos” pela “melhor oferta”, ou seja, pelos melhores resultados, os quais, em grande medida, desconsideram quais meios e condições foram usados para obtê-los.

Atribuímos essa conotação à ideologia neoliberal, bem como às reformas administrativas de cunho gerencial, que vêm fomentando a instituição de práticas de mercado no âmbito escolar. Isso ocorre sob o encorajamento de práticas de atendimento em que as “escolas-empresas” agem conforme o

¹ Doutora em Educação. Professora do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas, campus Icet/Itacoatiara. E-mail: flaviafernanda@ufam.edu.br.



mercado. Assim, os usuários devem ser “atraídos” pela “melhor oferta”, ou seja, pelos melhores resultados, os quais, em grande medida, desconsideram quais meios e condições foram usados para obtê-los.

Com base nessa realidade, este texto expõe uma breve discussão sobre as mudanças no papel regulatório do Estado na condução das políticas educacionais. Tais mudanças emergiram na perspectiva do Estado avaliador e da *accountability* (avaliação, publicização e responsabilização pelos resultados) na educação. Isso ocorre embora, no Brasil, alguns pesquisadores a considerem como branda, quando comparada com o contexto norte-americano.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

A regulação educacional realizada pelo estado brasileiro se processa, entre outros meios, pela via da gestão educacional, incluindo novas formas de controle e intervenção do Estado, via avaliação externa das escolas, processos de descentralização/desconcentração de poderes e encargos educacionais. Pautado em um modelo de gestão gerencial nas escolas, buscam-se estratégias de captação de recursos, visando diminuir o papel do Estado no financiamento e na resolução dos problemas estruturais, com a responsabilização dos profissionais e abertura para o capital privado e para o terceiro setor.

Consideramos que, em 2005, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) se dividiu em dois processos de avaliação: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), de caráter amostral, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc), também denominada de Prova Brasil, de natureza censitária. Essa divisão permitiu o conhecimento do desempenho dos alunos nas escolas em nível municipal, estadual e nacional. Além disso, introduziu-se a metodologia da Teoria da Resposta ao Item (TRI), a qual viabilizou a comparabilidade das proficiências entre um ano e outro. Agregado a essa estrutura, inaugurou-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 2007. Este é um indicador calculado a partir do fluxo escolar e das médias



de desempenho nos testes aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) (Brasil, 2022).

Embora a criação de sistemas de avaliação estaduais fosse incentivada desde a criação do Saeb, após a criação da Prova Brasil e do Ideb, muitos estados e municípios do país sentiram-se motivados à criação de sistemas próprios de avaliação como forma de utilizarem os resultados como instrumentos de gestão educacional. Muitas secretarias estaduais de educação, munidas dos resultados das avaliações do Saeb e das metas do Ideb, estabeleceram novos mecanismos de controle sobre as escolas, por meio da avaliação de desempenho escolar, tomando variadas decisões na definição de políticas locais.

A partir dessa realidade, podemos afirmar que a primeira e a segunda geração das políticas de *accountability* no Brasil foram construídas nacionalmente, enquanto alguns estados e municípios brasileiros vêm implementando a terceira geração. Em algumas redes estaduais e municipais de ensino, com sistemas próprios de avaliação consolidados, observamos políticas de responsabilização com sistemas de premiação, como se pode notar em alguns estados do Nordeste.

Nesse sentido, salientamos que, embora a política de bonificação atrelada à responsabilização venha sendo aceita no Brasil, não podemos perder de vista que os sistemas de bonificação de professores baseados no desempenho dos alunos não significam uma efetiva melhoria na qualidade da educação. Isso ocorre porque fatores intra e extraescolares interferem na aprendizagem dos alunos, e estes fatores incluem as condições de trabalho e o acesso a materiais e a recursos pelos professores.

Somado a isso, consideramos que esses incrementos atestam o déficit de políticas de salário e valorização docente. Isso se deve ao fato de que o bônus não é incorporado à faixa salarial para tempo de aposentadoria do docente, além de representar um caráter utilitarista do gerenciamento do trabalho nas escolas.

Em relação aos modos de regulação e de gestão do Estado brasileiro na condução das políticas educacionais, esses dois casos específicos atestam a introdução das políticas de responsabilização (*accountability*) como estratégias de controle educacional. Essa introdução, por sua vez, demonstra conformidade com o que denominamos de Estado avaliador brasileiro. Com efeito, a aplicação dessas estratégias de responsabilização em sistemas já consolidados, a exemplo do Ceará e de Pernambuco, sinaliza a adoção de mecanismos de regulação nos quais o critério de melhoria da qualidade educacional é mediado por processos de avaliação externa e indução de estímulos monetários, tendo como discurso central a elevação da qualidade educacional das instituições.

Nesse sentido, Freitas (2013) argumenta que a aplicação dessas políticas de avaliação associadas à responsabilização constitui evidência da tendência de se copiar as políticas de *accountability* dos Estados Unidos para o Brasil, ainda que alguns autores defendam a existência de diferenças entre a realidade brasileira e a norte-americana. De todo modo, grande parte dos pesquisadores da área compreende que o uso da responsabilização ganhou maior força, principalmente a partir de 2005, logo após a inserção da Prova Brasil (Andrade, 2008; Bonamino; Sousa, 2012).

CONSIDERAÇÕES

A partir do cenário apresentado, e devido aos diversos debates que a política de avaliação tem provocado no país, os estudos sobre as implicações da responsabilização (*accountability*) têm contribuído para reunir elementos que auxiliam na reflexão dos fatores a serem considerados, visando a compreensão dos caminhos da avaliação de larga escala e da *accountability* no Brasil. De fato, esses caminhos têm sido impactados pela construção de um conceito de qualidade educacional que tem como pano de fundo uma lógica que implica em reformas estruturais na educação brasileira, com a participação do empresariado, do Estado, da sociedade civil e de suas organizações (ONGs, terceiro setor).



Não obstante, considerando que há outras perspectivas de qualidade no país, ainda podemos pensar na qualidade social como alternativa, mediante a inclusão das condições intra e extraescolares das unidades de ensino, bem como dos diferentes sujeitos envolvidos no processo. Para tanto, é fundamental que adotemos uma racionalidade que questione a política implementada, executando, assim, uma análise crítica e ativa da realidade educacional.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Para uma conceitualização alternativa de accountability em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/VPqPJDDyyZ5qBRKWVfZfDQ3m/?lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2025.

ANDRADE, E. C. "School Accountability" no Brasil: experiências e dificuldades. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 28, n. 3 (111), p. 443-453, jul./set. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572008000300005&script=sci_arttext. Acesso em: 25 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**: Apresentação. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>. Acesso em: 04 maio 2025.

FREITAS, L. C. de. Políticas de responsabilização: entre a falta de evidência e a ética. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 348-365, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/266>. Acesso em: 25 out. 2025.

VIDAL, E. M.; VIEIRA, S. L. Gestão educacional e resultados no IDEB: um estudo de caso em dez municípios cearenses. In: BROOKE, N.; ALVES, M. T. G.; OLIVEIRA, L. K. M. de (Org.). **A Avaliação da educação básica: a experiência Brasileira**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015. p. 135-148.